



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.238/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2002".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 545/2002, de 03 de abril de 2.002,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.006-3.1.90.13.00.00	12.000,00
--	-----------

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0031.2.020-3.1.90.11.00.00	19.000,00
--	-----------

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0109.10.122.0063.2.041-3.3.90.14.00.00	3.000,00
0109.10.122.0063.2.041-3.3.90.39.00.00	6.000,00

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0110.08.244.0050.2.060-3.3.90.30.00.00	4.000,00
--	----------

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0110.08.244.0050.2.050-3.3.90.30.00.00	5.000,00
--	----------

TOTAL	49.000,00
--------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0103.04.122.0007.2.006-3.1.90.11.00.00	12.000,00
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEF	
0106.12.361.0032.2.021-3.1.90.11.00.00	19.000,00
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0109.122.0063.2.041-3.1.90.11.00.00	9.000,00
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0110.08.244.0050.2.060-3.3.90.36.00.00	2.023,00
0110.08.244.0050.2.060-3.3.90.52.00.00	1.977,00
10.02 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
0110.08.243.0047.2.053-3.3.90.33.00.00	2.000,00
0110.08.243.0047.2.053-4.4.90.52.00.00	3.000,00
TOTAL	49.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/12/02